



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E NILSON EDIMAR BAUMEL

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado **NILSON EDIMAR BAUMEL**, com endereço situado à Estrada Principal, s/n.º, Lageado dos Martins, em Piên/PR, inscrito no CPF sob n.º 728.266.499-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2020, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Acréscimo dos item – mel, totalizando um aumento de R\$ 1.131,00 (Um mil, cento e trinta e um reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEL PURO – produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. Características gerais: o mel não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 500 gramas.	87 kg	R\$ 13,00	R\$ 1.131,00

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo efetuado, o valor do contrato passa a ser de R\$ 5.681,00 (cinco mil, seiscientos e oitenta um reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 11 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

PREFEITO

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: NORILDA GROSSL SACTH

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

NILSON EDIMAR BAUMEL

CONTRATADO

Assinatura: _____

Assinatura: _____